



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



TR – TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º XXIII – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS)

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SAF

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de uniforme tipo camisas e camisetas personalizadas para uso dos servidores do Município de São Domingos/SC e para utilização em eventos e ações institucionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação encontra fundamento na Lei Complementar Municipal nº 84, de 24 de maio de 2023, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Domingos. Nos termos do art. 96, inciso XIII, da referida Lei Complementar, constitui dever do servidor público municipal “usar uniforme, cartão de identificação funcional quando exigido, e equipamentos de proteção individual obrigatoriamente disponibilizados pelo Município”. Ainda, o art. 97, inciso V, alínea “d”, estabelece como infração disciplinar a não utilização do uniforme e dos equipamentos de proteção individual disponibilizados pelo Município.

Dessa forma, a própria legislação municipal contempla a disponibilização de uniformes pelo Município, estabelecendo, inclusive, o dever funcional de utilização pelos servidores quando fornecidos pela Administração. A aquisição dos uniformes, portanto, está diretamente relacionada à organização, identificação e padronização dos servidores no exercício de suas atividades funcionais.

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, interesse público, planejamento, razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e competitividade, bem como os requisitos aplicáveis à fase preparatória da contratação.

Assim, a contratação de uniformes para os servidores do Município de São Domingos possui respaldo na legislação municipal vigente e deverá ser realizada mediante procedimento de contratação adequado, observando-se a legislação de licitações e os princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a demanda apresentada, a Administração Municipal optou em embasamentos legais por realizar licitação na modalidade:

- () pregão eletrônico (XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto);
- (x) pregão eletrônico (registro de preço);
- () concorrência (XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia);
- () dispensa eletrônica (Art. 75. É dispensável a licitação);
- () dispensa (Art. 75. É dispensável a licitação);
- () inexigibilidade (Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição);
- () credenciamento (XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após as etapas de formalização de documentos externos e internos, etapa de lances, verificação da documentação da empresa vencedora e cumprimentos dos prazos das fases legais e homologação dar-se a contratação, neste caso adotaremos a forma de;

- (X) ata de registro de preço- em caso de pregão (registro de preço)
- () com termo formal (contrato)
- () sem termo formal- pagamentos imediatos



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do solicitado, se dará mediante planejamento de aquisição, e autorização de fornecimento ou ordem de serviço, por parte da administração, entrega do serviço/item por parte da empresa vencedora e fiscalização através do fiscal indicado, após pagamento e liquidação por responsabilidade da Administração Municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

No caso de contratos formais que trata o Art. 106 da Lei 14.133/21- A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes I,II,III.

Em casos de dispensa ou inexigibilidade a aquisição do objeto poderá ser com contrato formal quando tem garantias ou serviços continuados ou sem termo formal no caso de pagamento aquisição e pagamento imediato.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou de seus prepostos.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal nº 1528/2023 que regulamenta a NLLCA no âmbito Municipal e Decreto Municipal nº 2318/2025 que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do Contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art.117, caput).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO E VIGÊNCIA:

A execução do fornecimento ocorrerá conforme a demanda da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pela Secretaria requisitante, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A Camiseta Unissex Manga Longa, confeccionada em tecido Dry Fit com proteção UV, destinada ao evento previamente programado pelo Município, deverá ser entregue até o dia 26 de novembro de 2026. Os demais itens deverão ser fornecidos conforme as solicitações da Administração, dentro dos prazos estabelecidos na respectiva Autorização de Fornecimento.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias subsequentes à liquidação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo dos produtos e mediante certificação de entrega emitida pelo responsável pelo acompanhamento do fornecimento, acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou da formalização equivalente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação do serviço será mediante Procedimento Auxiliar de Contratação previsto nos artigos aplicáveis da Lei 14.133/2021.

A empresa fornecedora deverá apresentar todos os documentos exigidos para habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável;

O Município reserva-se o direito de revogar a licitação da empresa, sem ônus, caso ocorra descumprimento das condições estabelecidas ou constatação de irregularidades por parte da empresa fornecedora.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

RELAÇÃO DOS ITENS (DESCRIÇÃO E QUANTIDADES):

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	UND	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA: Confeccionada em malha piquet inglês, (mundial têxtil ou semelhante), composição 53% algodão 47% poliéster, (aproximados), gramatura de 165g/m ² cor a definir, detalhes no peitilho na cor a definir, filete nas mangas na cor a definir, botões na cor da peça, utilizar gola e punho da manga prontos de fabricação nacional. Um bordado na parte da frente (peito lado direito) e um bordado na manga direita. A peça deverá ser entregue limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, deverá ser entregue dobrada dentro de embalagem plástica transparente com etiqueta visível. as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul. desenvolvimento de layout específico, conforme solicitação do cliente. tamanhos do P ao G2. (apresentação de amostra personalizada e laudo técnico do tecido).	R\$69,06	R\$10.359,00
2	150	UND	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA: confeccionada em tecidos como tricoline mista (algodão e poliéster) ou algodão nobre, oferecer ótimo caimento, durabilidade e conforto, modelagens: tradicional (clássica) ou slim fit	R\$138,53	R\$20.779,50



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



			(ajustada ao corpo). colarinho rígido, tipo americano ou clássico. antipilling: tecidos que evitam bolinhas. conforto térmico: baixa transparência e alta respirabilidade. corte: estruturado para garantir elegância clássica. botões na cor da peça, utilizar gola e punho da manga prontos de fabricação nacional. um bordado na parte da frente (peito lado direito) utilizar fio de poliamida para fechamento da peça. a peça deverá ser entregue limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, deverá ser entregue dobrada dentro de embalagem plástica transparente com etiqueta visível. as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul. desenvolvimento de layout específico, conforme solicitação do cliente. tamanhos do p ao g2. (apresentação de amostra personalizada).		
3	200	UND	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA: confeccionada em tecido Dry Fit 100% poliéster , gramatura aproximada de 120 a 150 g/m² , gola redonda e mangas curtas. Modelo unissex, acabamento de qualidade, costuras reforçadas e confortável para uso esportivo e atividades ao ar livre. Estampa sublimada a definir . Disponível nos tamanhos P ao G2 . Cor(es) e demais especificações definidas posteriormente.	R\$69,06	R\$13.812,00
4	200	UND	CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA: confeccionada em tecido	R\$62,93	R\$12.586,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



			Dry Fit com proteção UV , gramatura aproximada de 120 a 150 g/m² , gola redonda e manga longa. Modelo unissex, acabamento de qualidade, costuras reforçadas e confortável para uso esportivo e atividades ao ar livre. Estampa 100% sublimada a definir . Disponível nos tamanhos de P ao G2 . Cor(es) e demais especificações definidas posteriormente. Entrega até 26 de novembro de 2026 .		
					Total: R\$57.536,50

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA: 11

07.001 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER: 64

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Realizar o fornecimento dos itens conforme as solicitações da secretaria requisitante e de acordo com as especificações, quantidades, modelos, tamanhos, cores e demais características estabelecidas neste Termo de Referência;

b) Entregar os produtos em perfeitas condições de uso, devidamente confeccionados e personalizados, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes do fornecimento;

c) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições exigidas no procedimento de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

d) Garantir a qualidade, resistência, acabamento, conforto e durabilidade dos uniformes e camisetas fornecidos, observando integralmente as especificações estabelecidas pelo Município;

e) Realizar a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e nas respectivas solicitações de fornecimento;

f) Entregar, até o dia 26 de novembro de 2026, o item “Camiseta Unissex Manga Longa”, confeccionado em tecido Dry Fit com proteção UV, destinado ao evento previamente programado pelo Município, observando as especificações, quantidades, tamanhos, cores e demais características definidas pela Administração;

g) Para os demais itens, realizar a entrega conforme as solicitações de fornecimento emitidas pelo Município, dentro dos prazos estabelecidos para cada fornecimento;

h) Substituir, sem custos adicionais para o Município, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, erros de personalização, divergências de tamanho, modelo, cor, quantidade ou quaisquer outras características em desacordo com as especificações contratadas;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



- i) Conferir previamente as artes, modelos, tamanhos, cores, brasão, logomarcas e demais informações fornecidas pelo Município antes do início da produção, comunicando à Administração qualquer inconsistência identificada;
- j) Acondicionar e transportar os produtos de forma adequada, evitando danos, manchas, deformações ou qualquer prejuízo à qualidade dos materiais até o momento da entrega;
- k) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto;
- l) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução do fornecimento, quando comprovada sua responsabilidade;
- m) Cumprir as demais condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e nos instrumentos que formalizarem a contratação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Receber e conferir os produtos entregues, verificando quantidade, qualidade, tamanhos, modelos, cores, acabamento e personalização;
- b) Fiscalizar o fornecimento e acompanhar o cumprimento das condições e dos prazos estabelecidos;
- c) Rejeitar os produtos que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- d) Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA após o regular recebimento dos produtos, observadas as condições estabelecidas na contratação;
- f) Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações necessárias à execução do objeto, incluindo artes, brasão, logomarcas, modelos, tamanhos e demais elementos de personalização;
- g) Informar à CONTRATADA as quantidades e os itens necessários em cada solicitação de fornecimento;
- h) Comunicar formalmente à CONTRATADAS eventuais irregularidades verificadas durante o fornecimento;
- i) Disponibilizar as informações necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir os prazos estabelecidos, especialmente quanto às camisetas Dry Fit destinadas ao evento de 26 de novembro de 2026.

13. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

A entrega dos uniformes e camisetas deverá ser realizada na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, São Domingos/SC.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações, quantidades, tamanhos, modelos, cores e demais características estabelecidas neste Termo de Referência.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



A **Camiseta Unissex Manga Longa**, confeccionada em tecido Dry Fit com proteção UV, destinada ao evento previamente programado pelo Município, deverá ser entregue até o dia **26 de novembro de 2026**, no local indicado pela Administração.

As demais entregas serão realizadas conforme as solicitações emitidas pelo Município, observados os respectivos prazos e locais definidos pela Secretaria requisitante.

ANDRE
ANIBA
SARTORI:04
166121995

Assinado de forma
digital por ANDRE
ANIBA
SARTORI:0416612199
5
Dados: 2026.09.29
14:52:59 -03'00'

São Domingos, 28 de setembro de 2026.

André Aniba Sartori
Secretário Municipal de Administração e Fazenda